



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

N.º 3.910

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	08
Câmaras Cíveis	15
Câmaras Criminais	19
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	25
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	26
Capital	26
Interior	26
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	28
JUSTIÇA ELEITORAL	28
JUSTIÇA DO TRABALHO	32
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	35
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº04/88-Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 11385, de 17 de março do ano em curso, resolve

EXONERAR

ANEDINO JOSÉ DA SILVA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito sede

da Comarca de Ibitiporã.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº04/88-Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 11385, de 17 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS VIEIRA LUSTOZA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Ibitiporã.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas no vas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "grito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Curitiba, 22 de abril de 1993

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001
FABX 252-4411 - (Informações)

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

252-2012 - (Diretoria)
FAX 253-4302 - (Diretoria)
253-2074 - (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 6.000.000,00
Meia página	Cr\$ 3.000.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.500.000,00
1/8 de página	Cr\$ 750.000,00
1/16 de página	Cr\$ 375.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 60.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.900.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 780.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 10.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 28.500,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 1.000,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.800,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 80.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 30.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 60.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 60.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 50.000,00
COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	Cr\$ 70.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 60.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 60.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1968/93	Cr\$ 280.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- I: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Lenz Cesar - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
- Sala "Des. Isafas Bevilacqua" - 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
- Sala "Des. Isafas Bevilacqua" - 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isafas Bevilacqua" - 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. ALTAIR PAITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PAITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34757, de 09 de setembro de 1991, resolve

P R O R R O G A R

até 24 de setembro de 1995, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 308

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27406, de 04 de setembro de 1989, resolve

N O M E A R

NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 309

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20754, datado de 02 de julho de 1990, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 604, de 04 de dezembro de 1990, que retificou o Decreto Judiciário nº 335, de 15 de agosto de 1990, referente

a aposentadoria de DORACY TABORDA DE FREITAS, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9836, de 09 de março do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a AMILCAR RAMALHO MATTA, no cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Nova Fátima, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano ordinamental e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19418, de 28 de abril do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Poder Executivo do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 918

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6813, de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, até 31 de dezembro do corrente ano, GERMANO THOALPO, servidor do Quadro Transi-tório do Poder Judiciário do Estado.

Curitiba, 20 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17840, de 20 de abril do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de abril do corrente ano, a licença especial concedida através da Portaria nº 686, de 13 de abril de 1993, ao Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO BAROS, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama, ficando-lhe assegurado o direito de contar em dobro ou usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Portaria nº 931, de 05 de maio de 1993, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 834, de 05 de maio de 1993.

Curitiba, 20 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 921

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17807, de 20 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JAMIL NAKAD, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.10.88 e 16.04.93, antecipado pela Portaria nº 1831/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 922

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

A U T O R I Z A R

os magistrados Doutores AIRVALDO NATAL STELLA ALVES, RICARDO LOPES SAMPAIO, CLAYTON REIS e JORGE WAGIH MASSAD a participarem, os três primeiros como professores-expositores e o último como coordenador, do 15º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, na Colônia de Férias da Associação dos Magistrados do Paraná, em Guaratuba.

Curitiba, 20 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23079, de 17 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à JOSÉ CARLOS MEGER, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1991 e 1992, para serem usufruídas a partir de 12 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 925

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23079, de 17 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 12 de maio do ano em curso, durante as férias de JOSÉ CARLOS MEGER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 926

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22912, de 14 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CÉSAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, a celebrar o casamento de EDILSON ERENO e SILVANA FRANZONI, a ser realizado em 10 de julho do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 927

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10097, de 10 de março do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 677, de 13 de abril de 1993, referente a designação do Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 14ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para o Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 928

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17505, de 19 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Queixa Crime nº 80/92, em que figura como querelado Mario Luiz Machado.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 929

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17235, de 16 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito da 2a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 16 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.07.1987 e 03.01.1992, antecipado em razão da contagem efetuada pela Portaria nº 1732/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18355, de 23 de abril do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, ALCEU MARTINS RICCI, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.09.1984 e 26.09.1989, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 931

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18958, de 27 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz Substituto da 43a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para auxiliar o Juiz da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, inclusive para realizar os júris nos dias 26, 28 e 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 932

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17419, de 19 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, para funcionar na Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da mesma Comarca, nos autos de Ação Sócio Educativa, sob nº 038/92, em que é adolescente Vanderlei Moura Lopes, em virtude da suspeição manifestado pelo Doutor PEDRO CASTILHO.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Ronald Acciolý Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 933

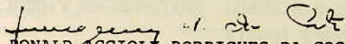
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18448, de 26 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Reparatória de Dano Decorrente de Ato Ilícito, nº 490/92, em que figuram como partes José João da Cruz e Costa Brava Construções e Empreendimentos Ltda., em virtude do impedimento manifestado pela Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 934

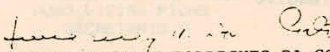
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18045, de 22 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.01.1987 e 09.07.1991, antecipado em razão das contagens procedidas pelas Portarias nºs 1645/88 e 32/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 935

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17338, de 19 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

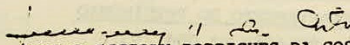
em favor do Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros

Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, os tempos a seguir especificados:

a) sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1984, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual; e

b) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de maio de 1984 e 16 de março de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 698/84 e pelo item supra citado, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 936

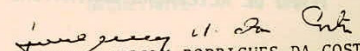
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22658, de 12 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

os funcionários ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, JUCIMARY JAZAR MAROCHI, JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES e JOSÉ OTÁVIO PADILHA, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e PAULO CELSO AMARAL VIANNA, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Estudos de Reajustes de Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 937

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

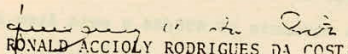
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17378, de 19 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos le-

gais. o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao do-
bro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao
oitocênio compreendido entre 07 de abril de 1986 e 11 de abril
de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas através
das Portarias n.ºs. 1550/86, 55/87 e 11/89, de acordo com o ar-
tigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 064 /93.-

Prot.12.886/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Tendo em vista o que consta das Informações de fls.41 e 42, respectivamente da Comissão de Recebimento, Abertura de 3 Propostas e Habilitação Preliminar e do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, determino o adiamento, até ulterior deliberação, da data estabelecida para o recebimento dos invólucros referentes ao expediente licitacional TOMADA DE PREÇOS N.º 06/93, sendo que posteriormente serão reabertos os prazos legais atinentes ao referido pleito licitatório;

II - Publique-se. Em 18.05.93

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 065 /93.-

Prot.12.887/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Tendo em vista o que consta das Informações de fls.53 e 54, respectivamente da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar e do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, determino o adiamento, até ulterior deliberação, da data estabelecida para o recebimento dos invólucros referentes ao expediente licitacional TOMADA DE PREÇOS N.º 05/93, sendo que posteriormente serão reabertos os prazos legais atinentes ao referido pleito licitatório;

II - Publique-se. Em 20.05.93.-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO N.º 29.284/85.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (1993), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, s/n.º, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EQUITEL S.A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob n.º 78.163.508/0011-70, estabelecida à Rua 21 de Abril n.º 301, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores SILVIO SPISLA e HEDER ANTONIO ROBLES CASTINEIRA, inscritos no CPF sob n.º 605.626.259/68 e 184.132.269/53, respectivamente, resolvem alterar o contrato entre si celebrado, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento tipo KS modelo KSE 3/15, instalado no prédio do Fórum da comarca de Paranavaí - PR, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico e financeiro inicialmente acor-

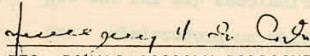
do, sob o amparo do artigo 55, inciso II, letra "d", do Decreto-Lei n.º 2300/86, passando o "Bloco C - Preços" a vigor com a redação abaixo, mantidas as disposições do contrato em questão :

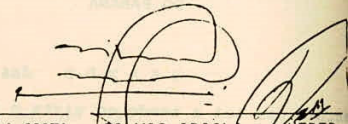
"O preço dos serviços do presente instrumento corresponde ao ENCARGO MENSAL BÁSICO de Cr\$ 3.075.000,00 (três milhões, setenta e cinco mil cruzeiros).

O valor do ENCARGO MENSAL BÁSICO tem como referência o mês de abril/93 e suas condições de pagamento e reajustamento estão estipuladas na cláusula 6 constante no verso do presente instrumento".

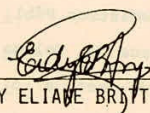
O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça do Estado do Paraná", só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência após cumpridas as formalidades legais.

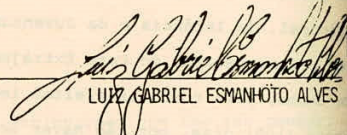
E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.


DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça


SILVIO SPISLA e HEDER ANTONIO ROBLES CASTINEIRA
EQUITEL S.A.

TESTEMUNHAS :


EIDY ELIANE BRITO DOS ANJOS


LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES

Secretaria

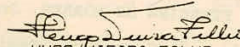
ORDEN DE SERVIÇO N. 636/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11616, de 18/03/93, resolve

CONCEDER

a LUZIA LOQUETTA DE MORAES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01/04/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/09/1987 e 02/09/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO


ORDEM DE SERVIÇO N. 637/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16856, de 15/04/93, resolve

CONCEDER

a CARMEN LUCIA BONETTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09/08/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21/03/1988 e 20/03/1993, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

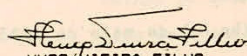
ORDEM DE SERVIÇO No. 653/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 2.916, de 14 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANETI JANE C. TROMPCZYNSKI, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 20 de maio de 1993.

Curitiba, 18 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

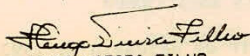
ORDEM DE SERVIÇO No. 654/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 16.033, de 12 de abril, resolve

CONCEDER

a VALERIA MARIA ACCIOLY, Auxiliar Judiciário, nível 09 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 12 de abril do corrente ano.

Curitiba, 18 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 6655/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-RIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 FORUM GUARAPUAVA	30	1993	12/07/93	022106/93
MARCILENE ZAMBIANCO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMBE Crime, Inf. e Juventude	30	1993	01/07/93	022106/93
GEZIA NOGUEIRA DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ASSIS CHATEAUBRIAND Civel	30	1993	01/07/93	022106/93
ARI FERNANDES DOS SANTOS ESCRIVAO DA VARA DE FAMILIA Nivel 7 CTBA - VF 3A. VARA DE FAMILIA	30	1993	01/07/93	022106/93
NATAL DOS SANTOS GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DP - DAM - SECAO DE COMPRAS	30	1991	19/07/93	022106/93
MERCIA MARIA P. DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GD-LP LUIZ PERROTTI	30	1991	01/06/93	022106/93
LINDAMIR S FERREIRA DE LIMA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1993	01/07/93	022106/93
MARLI SIMOES RIBEIRO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1992	05/07/93	022106/93
NILSON G DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DC - DCM DIV CONS MAGISTRAT.	30	1992	05/07/93	022106/93

Curitiba, 18 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 6657/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-RIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARLI VILMA LINK AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FORUM FOZ DO IGUACU	30	1993	01/07/93	015418/93
RAUL DE QUADROS FERREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 9A. VARA CIVEL	30	1991	01/07/93	020304/93

Curitiba, 19 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 6658/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18387, de 26/04/93, resolve

CONCEDER

a GENI COSTA BICALHO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 26/04/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/09/1987

e 02/09/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

ORDEM DE SERVIÇO N. 661/93

Curitiba, 19 de maio de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13542, de 26/03/93, resolve

CONCEDER

a NEUZI SIMERMANN MOREIRA DE LIMA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 26/04/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07/05/1986 e 06/05/1991, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

ORDEM DE SERVIÇO N. 659/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18967, de 27/04/93, resolve

Curitiba, 19 de maio de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

CONCEDER

a MARIA MARIANO DE CAMARGO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 29/04/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/09/1987 e 02/09/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

ORDEM DE SERVIÇO N.º 662

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19054, de 27 de abril do ano em curso, resolve

Curitiba, 19 de maio de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 660/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12868, de 24/03/93, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 165, de 26 de janeiro de 1993, que interrompeu as férias alusivas ao ano de 1992, de MONICA RAMOS DE LUCCAS MARCHESI, Escrevente I, efetivo, padrão 17-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição deste Tribunal, a fim de que da mesma passe a constar que fica-lhe assegurado o direito de usufruir dezoito (18) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

CONCEDER

a DEOSCELI DE FATIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 15/04/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/10/1985 e 17/10/1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

ORDEM DE SERVIÇO N.º 663

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19054, de 27 de abril do ano em curso, resolve

Curitiba, 19 de maio de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1409, de 10 de dezembro de 1992, na parte referente a concessão de férias a MONICA RAMOS DE LUCCAS MARCHESI, Escre-

vente I. efetivo. matrícula 17-A. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. ora à disposição deste Tribunal. a fim de que da mesma nascesse a constar vinte (20) dias de férias alusivas a 1992. e não como figurou.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 664

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17835, de 20 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Bacharel KATIA STASIAK, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 665

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18507, de 26 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à SIDNEY MORA FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Maringá, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 666

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10653, de 11 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BENEFITO DE OLIVEIRA MENDES, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, para todos os efeitos legais, o tempo de vinte (20) anos e noventa e sete (97) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, no período compreendido entre 16 de julho de 1970 e 20 de outubro de 1992, descontados dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, concedidas pelas Portarias nºs. 1527/75 e 1441/74, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 667

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10658, de 12 de março do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1639, de 27 de novembro de 1990, a fim de que da mesma nascesse a constar que o tempo de seis (06) anos e trinta e quatro (34) dias, contados em favor de BENEDITO DE OLIVEIRA MENDES, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, por serviços prestados ao Banco do Estado do Paraná S/A., é relativo ao período compreendido entre 1º de junho de 1953 e 04 de julho de 1959, e não como figurou.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 668

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº1995, de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

REITERAR

a Ordem de Serviço n.º 31, de 12 de janeiro de 1993, na parte referente à concessão de férias a **MARLENE CARMO SILVEIRA**, Oficial Judiciário, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que se possa constatar que são alusivas a 1992, e não como figurou.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 669

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº41277, de 26 de outubro de 1992, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopininho, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

- a. sessenta (60) dias, relativo ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas a 1979, de acordo com o artigo 57, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- b. um (01) ano, correspondente ao dobro do período da licença especial deixada de usufruir e relativa ao decênio compreendido entre 22 de dezembro de 1978 e 25 de abril de 1988, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 159/82 e 707/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 670

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19995, de 29 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

à **CÉLIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 671

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18098, de 22 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a **ILDA DOS SANTOS**, Ascensorista, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 672

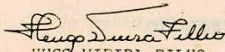
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18097, de 22 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

à **GISELE LUCIANA FERNANDES-NUNES**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba,

doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 673

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14490, de 19 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Bacharel ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.02.1987 e 15.02.1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 674

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21625, de 05 de maio do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

HELOÍSA HELINA TAVARES, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de maio do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Planejamento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, MARILY DO ROSÁRIO BRANCO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

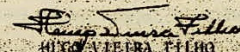
ORDEM DE SERVIÇO N.º 675

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21300, de 04 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a PEDRO OLIVIO PLATNER, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

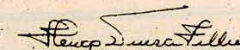
ORDEM DE SERVIÇO N.º 676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14578, de 02 de abril do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 31 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a CHRISTIANNE GARMATTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 426, de 26 de março de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

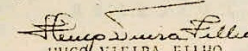
ORDEM DE SERVIÇO N.º 677

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22099, de 10 de maio do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de maio do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Interior, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, CLAIR WISNIENSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15365, de 06 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à AQUILINO ANSELMO DE ASSIS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.09.1984 e 19.09.1989, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 1269, de 18.08.1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19065, de 27 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARINA ELLY HASSON, Psicóloga, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 680

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº20906, de 05 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de

licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13629, de 30 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à ILDA DOS SANTOS, Ascensorista, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de novembro ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10.04.1987 e 09.04.1992, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 248/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 682

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9100, de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Bacharel ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29.09.1985 e 28.05.1990, antecipado em razão das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço nºs 1280/88 e 1370/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 683

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12645, de 21 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOEL BAPTISTA DE MELLO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 684

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18100, de 22 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 05 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 685

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22159, de 10 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesete (17) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 17 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 686

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº175/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº16898, de 15 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 84/93

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
2ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	002	0018064-9
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS	002	0018064-9
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERRO	003	0021418-2
ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA	002	0018064-9
CARLOS BICALHO HUNGRIA	002	0018064-9
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MAC	002	0018064-9
CYNTHIA EHLKE ANASTACIO	003	0021418-2
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	002	0018064-9
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	002	0018064-9
EDUARDO ROCHA VIRMOND	001	0025659-9
ELIAS ASSAD	001	0025659-9
ELIAS MATTAR ASSAD	004	0021809-3
FABIO FERRAZ DE CAMARGO	002	0018064-9
IVAN JORGE CURI	003	0021418-2
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	001	0025659-9
JULIO ASSIS GEHLEN	002	0018064-9
LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO	002	0018064-9
LUIZ JOAQUIM SANTANA	002	0018064-9
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	002	0018064-9
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS	002	0018064-9
NELSON IMTHON BUENO	004	0021809-3
ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA	002	0018064-9
OSMANN DE OLIVEIRA	002	0018064-9
OSMAR ALVES GUELFY	002	0018064-9
ROGERIO DISTEFANO	003	0021418-2
VALMIR SCHREINER MARAN	001	0025659-9
WALDEMAR FERRAZ DE CAMARGO	004	0021809-3

a BELONI MEDEIROS DE SOUZA, Enfermeira, PJ-IV, nível 04, do Quadro de